

# Folha Informativa SRAA

2024-04-29

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#">Regulamento de Execução (UE) 2024/1201</a>	2024.04.29	Comissão Europeia	Retira do mercado terpenos de anis-estrelado de <i>Illicium verum</i> Hook.f. como aditivo para a alimentação animal.
<a href="#">Decisão de Execução (UE) 2024/1222</a>	2024.04.29	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros.

## OUTROS ASSUNTOS



### República Portuguesa

#### Eventos

##### ❖ OVIBEJA – Colóquios da DGAV – 1 e 2 de maio

De 30 de abril a 5 de maio 2024 irá decorrer em Beja, no Parque de Feiras e Exposições Manuel de Castro e Brito, a 40ª edição da OVIBEJA, este ano com uma programação especial comemorativa dos 40 anos do certame, em que o tema central é: «40 anos de associativismo».

A DGAV vai estar presente nos dias 1 e 2 de maio, no auditório da Expobeja, para a realização dos seguintes colóquios:

**1 de maio** – Colóquio «**O Reconhecimento de uma Raça**» com *Pedro Vieira, Gabinete de Recursos Genéticos Animais da DGAV* – Conheça aqui o [Programa](#).

**2 de maio** – Colóquio «**Associativismo – a pedra basilar da rede sanitária nacional**» com *Yolanda Vaz, Direção de Serviços de Proteção Animal da DGAV* – Conheça aqui o [Programa](#)

Para acesso ao programa de todos os colóquios da 40.ª OVIBEJA [clique aqui](#) – ([formato PDF](#))

[Mapa do recinto](#)

Fonte - [OVIBEJA – Colóquios da DGAV – DGAV](#)

##### ❖ O maior debate nacional sobre proteção das culturas realiza-se dia 24 de maio em Santarém

O 'III Colóquio sobre o Uso Sustentável dos Pesticidas- Que futuro?' reúne no dia 24 de maio, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém (ESAS), representantes ao mais alto nível da produção agrícola, do Ministério da Agricultura, deputados, investigadores e indústria para o maior debate nacional sobre proteção das culturas.

A Associação Portuguesa de Horticultura, o COTHN-CC e a ESAS organizam o Colóquio num momento oportuno, após a decisão da Comissão Europeia, em fevereiro passado, de não avançar com a revisão da Diretiva sobre o Uso Sustentável dos Pesticidas, mas em que se mantêm as metas e a ambição do Pacto Ecológico Europeu.

Portugal é o país da União Europeia com a segunda maior taxa de redução no uso de pesticidas e 10% dos produtos fitofarmacêuticos autorizados são biopesticidas.

O painel de oradores responderá a questões centrais para o futuro da agricultura: Quais são os principais desafios fitossanitários que os agricultores enfrentam em cenário de alterações climáticas? Como garantir o equilíbrio entre a necessidade de proteger as culturas e, simultaneamente, assegurar a funcionalidade dos ecossistemas? Qual é o contributo da Investigação

# Folha Informativa SRAA

2024-04-29

## Eventos

nacional face às exigências atuais? O que esperar da revisão da Diretiva do Uso Sustentável dos Pesticidas após as eleições europeias?

A Organização convida todo o setor agrícola a juntar-se ao debate de forma colaborativa, dando a conhecer aos decisores o retrato atual e necessidades da proteção das culturas.

Programa e inscrições [aqui](#)

**Fonte - Rede Rural Nacional - O maior debate nacional sobre proteção das culturas realiza-se dia 24 de maio em Santarém**

### ❖ III Colóquio sobre o Uso Sustentável dos Pesticidas: que futuro? – 24 de maio

O III Colóquio sobre o Uso Sustentável dos Pesticidas- Que futuro? reúne no dia 24 de maio, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém (ESAS), representantes ao mais alto nível da produção agrícola, do Ministério da Agricultura, deputados, investigadores e indústria para o maior debate nacional sobre proteção das culturas.

A Associação Portuguesa de Horticultura, o COTHN-CC e a ESAS organizam o Colóquio num momento oportuno, após a decisão da Comissão Europeia, em fevereiro passado, de não avançar com a revisão da Diretiva sobre o Uso Sustentável dos Pesticidas, mas em que se mantêm as metas e a ambição do Pacto Ecológico Europeu.

Portugal é o país da União Europeia com a segunda maior taxa de redução no uso de pesticidas e 10% dos produtos fitofarmacêuticos autorizados são biopesticidas.

O painel de oradores responderá a questões centrais para o futuro da agricultura: Quais são os principais desafios fitossanitários que os agricultores enfrentam em cenário de alterações climáticas? Como garantir o equilíbrio entre a necessidade de proteger as culturas e, simultaneamente, assegurar a funcionalidade dos ecossistemas? Qual é o contributo da Investigação nacional face às exigências atuais? O que esperar da revisão da Diretiva do Uso Sustentável dos Pesticidas após as eleições europeias?

A Organização convida todo o setor agrícola a juntar-se ao debate de forma colaborativa, dando a conhecer aos decisores o retrato atual e necessidades da proteção das culturas.

Consulte aqui o programa e inscreva-se no Colóquio: <https://3cuspest.webnode.pt/>.

**Fonte - Rede Rural Nacional - III Colóquio sobre o Uso Sustentável dos Pesticidas: que futuro?**



## União Europeia



## Notícias do Conselho

### ❖ Conselho adota Diretivas Pequeno-Almoço revistas para reforçar as normas de comercialização e informar melhor os consumidores

O Conselho adotou hoje formalmente regras atualizadas sobre a composição, a rotulagem e a denominação do **mel, dos sumos de frutos, dos doces de frutos e dos leites desidratados**.

A atualização das Diretivas Pequeno-Almoço visa ajudar os consumidores a fazer **escolhas mais informadas**, garantir uma **maior transparência** no que toca à origem dos produtos e **reduzir a fraude alimentar**.

“A adoção, hoje, das normas de comercialização revistas para certos alimentos ditos de pequeno-almoço demonstra o nosso empenho em reforçar a produção europeia e combater a fraude alimentar. Maior transparência significa maior capacidade de os consumidores fazerem escolhas mais informadas e mais saudáveis.” - David Clarinval, vice-primeiro-ministro e ministro dos Trabalhadores Independentes, das PME e da Agricultura, das Reformas Institucionais e da Renovação Democrática da Bélgica.

# Folha Informativa SRAA

2024-04-29



## Notícias do Conselho

### Principais melhorias

#### ✓ Mel

No caso das misturas de mel, as novas regras exigem que os rótulos sejam mais precisos no que se refere aos países de origem, a fim de **umentar a transparência** e **combater a fraude no que diz respeito ao mel**. Os rótulos passarão a indicar os países de origem por ordem decrescente no atinente ao peso, incluindo a percentagem que cada país representa. Os Estados-Membros poderão decidir permitir que, para o mel colocado no mercado no seu território, seja indicada apenas a percentagem das quatro maiores partes, se esses países representarem mais de 50 % da mistura.

#### ✓ Sumos de frutos

São introduzidas três categorias de **sumos de frutos**, a saber, "sumo de frutos com teor de açúcares reduzido", "sumo de frutos com teor de açúcares reduzido fabricado a partir de um produto concentrado" e "sumo de frutos concentrado com teor de açúcares reduzido", a fim de dar resposta à procura crescente de **produtos com teor de açúcar reduzido**. Graças às novas normas, a menção "**os sumos de frutos contêm apenas açúcares naturalmente presentes**" poderá ser utilizada no rótulo. O objetivo é informar melhor os consumidores, uma vez que estes desconhecem muitas vezes a diferença entre sumos de frutos (que, por definição, não podem conter açúcares adicionados) e néctares de frutos.

#### ✓ Doces

O **teor mínimo de frutos** passará de 350 para 450 g por quilo no que respeito aos **doces** e de 450 para 500 g por quilo no que toca aos **doces extra**. Tal contribuirá para reduzir a quantidade de açúcar nos doces, o que abrirá caminho a regimes alimentares mais saudáveis e apoiará o mercado frutícola.

#### ✓ Leite

No caso dos **leites desidratados**, será autorizada a utilização de tratamentos para produzir produtos lácteos desidratados sem lactose.

#### ✓ Próximas etapas

O ato legislativo será agora publicado no Jornal Oficial da União Europeia e entrará em vigor 20 dias depois da sua publicação. As novas medidas serão aplicáveis em toda a União Europeia após dois anos.

#### ✓ Contexto

Em abril de 2023, a Comissão – designadamente o comissário da Agricultura, Janusz Wojciechowski – propôs a revisão de determinadas Diretivas Pequeno-Almoço, com o objetivo de atualizar as normas de comercialização em vigor na UE e assegurar a sua utilização coerente em toda a UE.

- [Diretivas Pequeno-Almoço: Conselho e Parlamento chegam a acordo para informar melhor os consumidores sobre o mel, os doces e os sumos de frutos \(comunicado de imprensa, 30 de janeiro de 2024\)](#)
- [Diretivas Pequeno-Almoço \(texto final\)](#)
- [Do prado ao prato \(informações gerais\)](#)

**Fonte** - [Conselho adota Diretivas Pequeno-Almoço revistas para reforçar as normas de comercialização e informar melhor os consumidores - Consilium \(europa.eu\)](#)